



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 26 de 28 de junho de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2022, Art. 29, que dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do **Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**,

RESOLVE:

**Art. 1º - Instituir Comissão Permanente do Programa de Gestão na modalidade teletrabalho, do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus**, com os servidores listados na tabela abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBROS:</b>	<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>SIAPE:</b>
Titular	José Fabrício Andrade de Souza	1145162
Titular	Ivanilson Soares de Souza	1775080
Titular	Tiago Bruno de Oliveira Santiago	1616019

**Art. 2º - Compete à Comissão Local Permanente do Programa de Gestão seguir rigorosamente os ditames da RESOLUÇÃO Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2022;**

**Art. 3º - O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 28/06/2022, às 19:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2380673** e o código CRC **0D3129D0**.